

**AMOSTRA Nº:** 1740      **Versão:** 1.0      **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 27/05/2015

**CLIENTE:** Câmara Municipal de Vila do Porto

**MORADA:** Largo Nossa Sr<sup>a</sup>. Conceição - Vila do Porto  
9580-539 Vila do Porto

**PRODUTO:** Água de consumo humano

**ANALISADA POR:** Efectuada por

Três Pimentel

32.0016.00012

**HORA COLHEITA:** 12:15

**LOCAL DE COLHEITA:** Aeroporto (Zona Residencial)-() - Aeroporto -

**DATA COLHEITA:** 26/05/2015

**INDICAÇÕES:** Torneira

**DO RÓTULO:**

**ACONDICIONAMENTO:** Frasco Vidro Esterilizado 500ml (Microbiol.)

**DA AMOSTRA:**

**DATA INÍCIO:** 27/05/2015

**DATA CONCLUSÃO:** 29/05/2015

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloro livre (Det. no local)	Colorimetria - ME-22 rev.03 de 30/08/2013	---	< 0,10 (LQ) mg/L
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 rev.06 de 15-11-2013; ISO 5667-5:2006	---	---
Contagem de bactérias coliformes	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.02 de 03/10/2013	0	0 col/100 mL
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.02 de 03/10/2013	0	0 col/100mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos	PT-06 rev.06 de 15-11-2013; ISO 19458:2006	---	---

a) Os valores paramétricos são definidos no Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

**Observações:**

**Tipo de Controlo:** CR1

**APRECIÇÃO:** Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007.

O ensaio assinalado com \* não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

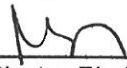
LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 01 de Junho de 2015

  
\_\_\_\_\_  
Directora Técnica  
Rita de Lacerda Martins